DocuSign Envelope ID: C068FF38-5D8A-466D-BEFE-6462EB6C3333

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

CVM nº 310

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 12 de setembro 2022, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.

2. **Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.

3. **Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.

4. **Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.

5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 197ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), Instrução da CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076"), na Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 ("Lei 14.130") e conforme disposto na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 ("Lei nº 9.514"), conforme aplicável; e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "I" do artigo 15, ambos do EstatutoSocial da Companhia.

6. **Deliberações:** Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:

(i) a Emissão será realizada em 3 séries, sendo: (i) a 1ª (primeira) série composta por CRA Sênior; (ii) a 2ª (segunda) série composta por CRA Subordinado Mezanino; e (iii) a 3ª (terceira) série composta por CRA Subordinado Júnior;

(ii) serão emitidos 30.000 (trinta mil) CRA, sendo: (i) 21.000 (vinte e um mil) CRA Sênior; (ii) 3.000 (três mil)

DocuSign Envelope ID: C068FF38-5D8A-466D-BEFE-6462EB6C3333

CRA Subordinado Mezanino; e (iii) 6.000 (seis mil) CRA Subordinado Júnior;

(iii) os CRA terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão;

(iv) o valor total da Emissão será de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo: R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) CRA Sênior; (ii) R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) CRA Subordinado Mezanino; e (iii) R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) CRA Subordinado Júnior;

(v) os CRA não contarão com constituição de garantias;

(vi) os CRA serão lastreados em Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitido pela Terra Do Brasil Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.381/0001-78 ("CDCA");

(vii) O CDCA contará com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (ii) Garantia fidejussória na modalidade aval;

(viii) A Emissão terá como coordenador líder a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.753.164/0001-43, com sede na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, conjunto 32, Pinheiros, São Paulo, CEP 05419-001 ("Coordenador Líder");

(ix) os CRA Sênior e os CRA Subordinado Mezanino serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 e serão colocados sob regime de melhores esforços;

(x) os CRA Subordinado Júnior serão subscritos exclusivamente pela Devedora no âmbito da Colocação Privada e deverão ser integralizados em moeda corrente nacional ou Créditos do Agronegócio, conforme o caso;

(xi) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional, à vista e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

(xii) Os CRA Sênior farão jus à remuneração composta por juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um *spread* de 5,0000% a.a. (cinto inteiros por cento). A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, desde a primeira data de integralização até a respectiva data de pagamento da remuneração dos CRA Sênior ou até a data em que ocorrer a amortização extraordinária ou o resgate antecipado ("Remuneração dos CRA

DocuSign Envelope ID: C068FF38-5D8A-466D-BEFE-6462EB6C3333

Sênior”);

(xiii) Os CRA Subordinado Mezanino farão jus à remuneração composta por juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um *spread* de 7,0000% a.a. (sete inteiros por cento). A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, desde a primeira data de integralização até a respectiva data de pagamento da remuneração dos CRA Subordinado Mezanino ou até a data em que ocorrer a amortização extraordinária ou o resgate antecipado (“Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino”);

(xiv) Os CRA Subordinado Júnior farão jus a remuneração equivalente a 1,0000% (um por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, desde a primeira data de integralização até a respectiva data de pagamento da remuneração dos CRA Subordinado Júnior ou até a data em que ocorrer a amortização extraordinária ou o resgate antecipado (“Remuneração dos CRA Subordinado Júior”);

(xv) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da na Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e da Resolução CVM 60/21;

(xvi) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 197ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Terra Do Brasil Produtos Agropecuários Ltda”* a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo temponecessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Mentene Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

DocuSign Envelope ID: C068FF38-5D8A-466D-BEFE-6462EB6C3333

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli

Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos Silva de Lêdo Filho
6F93E4E9D37F443...

João Carlos Silva de Ledo Filho

Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relação com Investidores